



## Resolução nº 089/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e

Considerando a necessidade de atualização e capacitação continuada para os Conselheiros Tutelares e a solicitação dos Conselheiros Tutelares do Centro e Afonso Pena, via Ofício nº 1901/2023 CT/AP;

Considerando a deliberação do Colegiado na 383ª Reunião Ordinária, de 21 de novembro de 2023;

### RESOLVE:

**Aprovar** a participação de 02 (dois) Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Região I – Centro, 03 (dois) Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Região II – Afonso Pena e 01 (um) assistente social, no “**Grande Encontro Regional de Conselheiros Tutelares do Leste do Paraná**”, que será realizado em Guaraqueçaba/PR, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais) para custear despesas de inscrição, hospedagem e alimentação.

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Resolução nº 090/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e

Considerando a necessidade de atualização e capacitação continuada para os Conselheiros Tutelares e a posse da nova gestão dos Conselhos Tutelares em 2024;

Considerando a deliberação do Colegiado na 383ª Reunião Ordinária, de 21 de novembro de 2023;

### RESOLVE:

**Aprovar** a utilização dos recursos oriundos da emenda impositiva do Vereador Gilberto Melo para contratação da “**Oficina Prática do Sípia - Capacitação para Conselheiros Tutelares**” ministrada pela empresa Emancipar, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com carga horária de 32h, ofertada para as Unidades Centro, Afonso Pena e Guatupê do Conselho Tutelar e extensiva a representantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Parecer nº 059/2023 – CME/SJP

**Aprovado em:** 16/11/2023

Processo nº114/2023	Plenário do CME 30/10/2023 16/11/2023	Data da apresentação 07/08/2023	Parecer nº059/2023
---------------------	---	------------------------------------	--------------------

**Ineressados:** Carla A. Rezende Dias

**Assunto:** Autorização para que a criança C.R.R. matriculado no Pré-II, no Centro Municipal de Educação Infantil Júlia Pallú Zen, possa frequentar novamente o Pré II no ano de 2024.

**Coordenação da relatoria:** Conselheira Ana Lucia Rodrigues

**Comissão de relatoria:** Conselheira Ana Lucia Rodrigues, Conselheiro Anderson Dias do Rosario, Conselheira Leila Gonçalves de Carvalho, Conselheiro Luiz Carlos Costa da Silva, Conselheira Maria Madalena de C. Hitner, Conselheira Marilza Apª Pereira Teixeira, Conselheira Stela Regina G. Wontroba

Homologado em: 23/11/23 conforme anexo